



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o início do ano letivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição à professora Sra Loide Veiga Rios, que encontra-se em desvio de função;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 005/2011;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, a Sra. **SUELEN FARIAS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.792.751-9 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil – 40 horas, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/02/2012 à 21/12/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal